



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 219, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Lucimar Nogueira da Silva de Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 3/1/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucimar Nogueira da Silva Freitas**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



PORTARIA Nº 219, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA DE FREITAS.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Lucimar Nogueira da Silva de Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 3/1/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucimar Nogueira da Silva Freitas**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 220, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR WALDEMAR CHAVES DE FREITAS.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Waldemar Chaves de Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 3/1/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Waldemar Chaves de Freitas**, lotado na Sec. Geral e Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO VIGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 36.969.897/0001-03	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 006/2022	DATA: 08/05/2025
OBJETO: Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).	
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 120 (CENTO E VINTE) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se até o dia 23/07/2025 e a vigência contratual passando para 05/09/2025	
DA JUSTIFICATIVAS:	
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.	
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo, diante interesse público de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia, e em comum acordo com a Empresa contratada, a Administração Municipal resolve prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato, e conforme o Ofício nº 0278/2025/SME da Secretaria Municipal de Educação.	

PORTARIA Nº 221, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIA QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 395/2025/SMS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 236, de 6 de maio de 2024, devendo reassumir suas funções a partir de 7 de maio de 2025, no cargo de odontóloga a senhora **Carla Mariane Moraes Pereira**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO EFEITOS À 7 DE MAIO DE 2025.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 222, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RICARDO RAMIL DE OLIVEIRA.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Ramil de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.